

FACULDADE FASOUZA - EDITAL Nº 001/2025
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DOS CURSOS OFERTADOS NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA – VESTIBULAR 2025/01

O Diretor da Faculdade Integrada Instituto Souza - FaSouza, instituição de ensino superior estabelecida na Avenida Santa Helena, 1140, Novo Cruzeiro - Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na legislação vigente, tornam públicas as normas que regulamentam o 1º Processo Seletivo Unificado - Modalidade a distância, para o 1º semestre de 2025.

O concurso é destinado ao preenchimento de vagas nos cursos de graduação a distância, conforme procedimentos que seguem descritos abaixo e estabelece vagas para os cursos de Pedagogia, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Matemática e Letras - Português/Inglês todos autorizados e com portaria publicada no Diário Oficial da União (DOU).

1. DA DURAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS

1.1. A graduação em Pedagogia (Licenciatura) terá a duração mínima de 4 (quatro) anos ou 8 (oito) semestres e máxima de 6 (seis) anos ou 12 (doze) semestres. (Portaria de autorização: nº 207, de 9 de março de 2021, publicada no DOU).

1.2. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo) terá a duração mínima de 2 (dois) anos ou 4 (quatro) semestres e máxima de 4 (quatro) anos ou 8 (oito) semestres. (Portaria de autorização: nº 207, de 9 de março de 2021, publicada no DOU).

1.3. A graduação em Matemática (Licenciatura) terá duração mínima de 4 (quatro) anos ou 8 (oito) semestres e máxima de 8 (seis) anos ou 16 (doze) semestres. (Portaria de autorização: nº 932, de 18 de outubro de 2022, publicada no DOU).

1.4. A graduação em Letras – Português-Inglês (Licenciatura) terá duração mínima de 4 (quatro) anos ou 8 (oito) semestres e máxima de 8 (oito) anos ou 16 (dezesseis) semestres. (Portaria de autorização: nº 1158, de 30 de dezembro de 2022, publicada no DOU).

É expressamente proibida a reprodução total ou parcial, sem autorização.

Portaria de Credenciamento nº 128, de 4 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 8 de março de 2021, seção 1, página 88.

📍 Av. Santa Helena, 1140 - Novo Cruzeiro - Ipatinga-MG

2. DAS FORMAS DO PROCESSO SELETIVO

O candidato deverá optar, no ato da inscrição, por uma das formas do Processo Seletivo:

- Redação Online - Elaborada pela Faculdade FaSouza e disponibilizada mediante cadastro no site;
- Nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos 2015 a 2024;
- Prova objetiva mais redação elaborada pela Faculdade FaSouza - prova tradicional aplicada em datas definidas pela instituição;

A seleção no 1º Processo Seletivo Unificado – Modalidade a distância de 2025/01 será feita em etapa única, a ser realizada nas seguintes formas e datas:

Etapa única – 02/01/2025 a 07/05/2025, sendo aprovados aqueles candidatos que participarem e tiverem nota na redação online da Faculdade FaSouza igual ou superior a 5,0 (cinco) até 10 (dez); ou nota na prova objetiva do ENEM igual ou superior a 350 (trezentos e cinquenta); ou nota na prova objetiva mais a redação da Faculdade FaSouza igual ou superior a 4,0 (quatro).

Os candidatos que concorrerem com a redação online ou nota do ENEM não precisam comparecer a instituição ou polos da IES para o processo seletivo, bastando realizar a redação ou o upload do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM. Os candidatos que realizarem o processo seletivo optando pela prova objetiva elaborada pela Faculdade FaSouza deverão comparecer a instituição ou no polo EAD.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas e devem ser feitas no período compreendido entre 02/01/2025 a 07/05/2025, respeitando as exigências do edital e o cronograma indicado para cada curso na sequência, com o candidato se dirigindo diretamente à Secretaria da instituição/polo ou através do endereço eletrônico www.fasouza.com.br.

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES POR CURSO	
<ul style="list-style-type: none">Gestão de Recursos HumanosPedagogia	02/01/2025 a 17/04/25
<ul style="list-style-type: none">Letras - Português e InglêsMatemática	02/01/2025 a 07/05/2025

4. DAS REDAÇÕES E PROVAS

É expressamente proibida a reprodução total ou parcial, sem autorização.

As redações e provas devem versar sobre conhecimento que não excedam ao nível do Ensino Médio, havendo predomínio da verificação da capacidade de raciocínio e do pensamento crítico, tendo especificamente a redação um tema atual.

O exame visa avaliar as habilidades e as competências fundamentais para o ingresso no Ensino Superior.

5. DOS RESULTADOS

A classificação dar-se-á por ordem decrescente sendo que os resultados serão divulgados até 03 (três) dias úteis após a comprovação das notas que habilitam o candidato ao ingresso no curso, entre os dias 02/01/2025 a 07/05/2025, disponível ao público na Secretaria da Faculdade, com a respectiva relação nominal dos classificados, bem como do cronograma das chamadas para a matrícula. O candidato pode, ainda, ser avisado de sua classificação por telefone ou mensagem eletrônica.

6. DAS MATRÍCULAS

As matrículas decorrentes do presente Processo Seletivo, estão fixadas para os períodos compreendidos entre 02/01/2025 a 07/05/2025, respeitando o cronograma dos cursos, na Secretaria da Faculdade FaSouza ou via online, mediante a apresentação da documentação legalmente exigida.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA POR CURSO		
CURSO	DATA PREVISTA PARA INÍCIO DAS AULAS*	PERÍODO DE MATRÍCULAS
<ul style="list-style-type: none">Gestão de Recursos HumanosPedagogia	17/03/25	02/01/25 a 17/04/25
<ul style="list-style-type: none">Letras - Português e InglêsMatemática	07/04/25	02/01/25 a 07/05/25

*A instituição poderá alterar a data prevista de início das aulas, caso os cursos não tenham preenchido as quantidades mínimas de alunos matriculados por turma.

6.1. Documentos para matrícula

O candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos listados, abaixo:

- Histórico Escolar de Ensino Médio ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio (a conclusão do Ensino Médio deve ocorrer, obrigatoriamente, antes da matrícula no Ensino Superior, de acordo com o inciso II do artigo 44 da Lei 9.394/1996);
- Certidão de Casamento ou Nascimento

É expressamente proibida a reprodução total ou parcial, sem autorização.

- CPF; Cédula de Identidade e título de eleitor
- Certificado reservista
- Comprovante de residência
- Contrato de prestação de serviços educacionais
- 02 fotos 3x4.

O aluno menor de idade deve anexar fotocópia do CPF e RG do responsável.

7. DO POLO DE APOIO PRESENCIAL

Os cursos a distância objeto do presente edital terão suas atividades presenciais realizadas nos polos descritos abaixo:

Polo	Endereço	Vagas por curso
Brasília/DF (Taguatinga)	QNA 29 - lote 08 loja 01 Parte - EDF. BPC	Pedagogia (35 vagas) Gestão de RH (20 vagas) Matemática (60 vagas) Letras (60 vagas)
Ipatinga/MG (Campus principal)	Avenida Santa Helena, 1140, Novo Cruzeiro	Pedagogia (35 vagas) Gestão de RH (20 vagas) Matemática (60 vagas) Letras (60 vagas)
Sorocaba/SP	Rua José Martinez Peres, nº 1350, Parque Vitória Régia	Pedagogia (35 vagas) Gestão de RH (20 vagas) Matemática (60 vagas) Letras (60 vagas)
Tenente Ananias/RN	Rua José Moreira nº 87, Bairro Rua Nova, Tenente Ananias	Pedagogia (35 vagas) Gestão de RH (20 vagas) Matemática (60 vagas) Letras (60 vagas)

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 - O preenchimento dos dados cadastrais é de inteira responsabilidade do candidato.

8.2 - O candidato que optar pela prova objetiva deverá comparecer ao local da avaliação 30 (trinta) minutos antes de seu início, portando obrigatoriamente, documento de identificação com foto. Não serão aceitas cópias ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos participantes;

8.3 - O candidato somente poderá sair da sala da prova objetiva depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.

É expressamente proibida a reprodução total ou parcial, sem autorização.

8.4 - Será cancelada a inscrição ou matrícula do candidato que se utilizar de meios fraudulentos ou documentação falsa para se inscrever ou realizar o Processo Seletivo Unificado.

8.5 - São consideradas oficiais as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação), em papel timbrado, afixadas na Faculdade FaSouza. Sua divulgação através de meios de comunicação social é considerada um instrumento auxiliar de informação dos candidatos, mas não tem o caráter de informação oficial.

8.6 - Não haverá abertura de cursos que não tenham preenchidos as seguintes quantidades mínimas de vagas: 20 alunos matriculados por graduação ofertada.

8.7 - O candidato aprovado no presente Processo Seletivo Unificado que não efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido perderá a sua vaga, reservando-se à Faculdade FaSouza o direito de prorrogar o referido prazo.

8.8 - A Faculdade FaSouza, com o permanente propósito de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos dos seus cursos, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades acessórias.

8.9 - Os requisitos para o ingresso dos candidatos nos cursos superiores da Faculdade FaSouza, previstos neste edital, terão eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que o não cumprimento desses requisitos ensejará nulidade da participação do respectivo aluno no presente Processo Seletivo Unificado e o conseqüentemente cancelamento de sua matrícula.

8.10 - A Faculdade FaSouza reserva-se o direito de programar aulas e atividades complementares (estágios, práticas, trabalhos de cursos e etc.) em qualquer horário ou dia da semana, inclusive aos sábados.

8.11 - Os cursos, na modalidade a distância, oferecidos são de regime semestral, com períodos letivos semestrais, e as matrículas são realizadas por blocos de disciplinas, conforme regimento interno. As disciplinas poderão ser agrupadas ou seriadas de forma diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Poderão também ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram ou ingressarem na Faculdade em épocas diferentes.

8.12 - Não há, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas.

8.13 - O ato da inscrição e/ou matrícula implica na adesão às normas deste edital bem como as contidas no Regimento Interno da Faculdade FaSouza disponível na Secretaria da instituição e no site www.fasouza.com.br.

É expressamente proibida a reprodução total ou parcial, sem autorização.

8.14 - A Faculdade FaSouza se reserva o direito de realizar novas edições do Processo Seletivo Unificado, até o preenchimento total das vagas ofertadas, observando as mesmas normas descritas neste Edital.

8.15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular.

Publique-se. Ipatinga, 17 de janeiro de 2025.

Marcos Alexandre de Souza
Diretor Geral - FaSouza

É expressamente proibida a reprodução total ou parcial, sem autorização.

Portaria de Credenciamento nº 128, de 4 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 8 de março de 2021, seção 1, página 88.

📍 Av. Santa Helena, 1140 - Novo Cruzeiro - Ipatinga-MG